

EDITAL

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente da Câmara Municipal de
Viseu:
confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, diploma que
aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que foi decidido transferir para o próximo dia
08 de julho (segunda-feira), com início às 09 horas e 30 minutos, a próxima reunião ordinária
mensal que iria ter lugar a 04 de julho, por motivos de agenda
E eu, Anz Paulo Reche de Logos (Ana Paula Machado Lagoas),
Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, o redigi e subscrevi
Viseu, 28 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)